



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

### EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
751/05	3326/18	CARLOS ROBERTO DO PRADO
	2836/18	CICERO RODRIGUES DE MORAIS

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	698/18	GUIOMAR SIMOES DE SOUZA TERRA	6601/18
5024/13	4266/18	EDIMILSON DAS DORES SILVA	(DOA) 5342/18
	2272/18	ANTONIO RODRIGUES FILHO	6571/18

### EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
	3971/14	J. FELICIANO MERCEARIA LTDA ME
696/98	8042/17	P.R.A. MOREIRA ME
	9658/17	V. M. DE ALMEIDA - ME
	3340/18	NILMER DIAS SOUZA

### ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
47784/92	588/13	MARIA ZILDA BARROSO DE OLIVEIRA
	2947/18	CESAR LAPA
	4972/16	FÁTIMA CRISTINA ROMANO
51715/89	2165/18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
	2915/18	ANIBAL VIEIRA ROSA
	3558/18	FABIO PACHECO DE AGUILAR
	3706/18	DORA AIDAR
	3606/18	ODECIO SACHETTO JUNIOR
	3633/18	CLADEMIR JOSÉ KNORST
7855/99	2378/18	DARCIO DAS NEVES CURTICEIRO
51967/88	4357/18	LUCIANA APARECIDA SACHS
	3961/18	ANTONIO MENDES DE SOUZA
	4196/18	WILSON BIAZI
5828/09	3480/18	FRANCISCO SILVA DE SOUSA
6507/12	4207/18	SIDNEY PERES BONFIM
	4054/18	ANA MARIA DONADELLO DE ARAÚJO

**MARCO ANTONIO DE GODOI**  
Secretário de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 14 A 29.06.2018.

### APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs: 9696/11-2250/18-CONSTRUTORA E INCORPOR. FELICIANO LTDA. Em 22/06/18.

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 18.06.18-10439/17-LUIZ ANTONIO CURA, 5930/99- SERGIO VITAL DE SOUZA- complemento de tx, 5930/99- SERGIO VITAL DE SOUZA, 10439/17- LUIZ ANTONIO CURA, EM 19.06.18- 3907/18- MAURICIO POLETO, EM 22.06.18- 5322/17-ANGELICA XAVIER PEREIRA PARIS, EM 25.06.18- 7016/15-BELLA VITA EMPREEND. E PARTIC SPE LTDA, EM 27.06.18- 4282/12-10093/17- DORIVAL SANCHES ALCALA.

### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 14.06.18- 5994/10-11613/15-HELOISA CRISTINA CHIBANTE DAS N S SANTOS, 8924/09-10386/15- ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA PELLAGI, 3390/04- 465/18-ESWALDO DELEGREDO, 4672/13-659/18-MATILDE DOS SANTOS FAGUNDES, 2195/15-1717/18-LADYSLAINE G DOS SANTOS PICASSO, 50183/89-3548/17-VALDOMIRO ROMAN DA SILVA, 465109-9087/17-IVANIR DANIEL VIEIRA, 10566/13-1931/18-CESAR C. DOS SANTOS, 1636/13-191/18- CINIRA MOLGORA AGUILAR, EM 18.06.18- 6715/03- MARCELO AMARAL DE MORAES, 10175/17-PAULA FREDERICO DE OLIVEIRA, EM 21.06.18- 8019/96-10177/17-HELIO MACARRONI, 14/18-IVONE PEREIRA CAVALHEIRO, 7085/98- 1643/18-ADRIANA K. TATEO, 2433/16-8781/17-SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI, 52391/91-1718/18-HELENA TOMIKO NAGANO REZENDE, EM 22.06.18- 3716/00-2963/18-LEANDRO RAMOS ESPOSITO, 7295/04-2881/18-DANIELA DE ABREU FERNANDES, 10089/11-5486/16-IZAEL R. DE MOURA, EM 25.06.18- 7731/11-338/18-DEBORA C. DO AMARAL, 52322/87-10451/17- ALBERTO MANUEL DA COSTA, 1370/80-8176/17-ELCIO DA SILVA, 9189/96-1910/18-SANDRA SUZINI VENERA, 54508/91-2244/18-DIRCEU FERNANDES, 68483/92-10164/17-VAGNER QUARELO, 9098/17-CLEOMIR GOMES CORDEIRO, em 26.06.18- 883/15-265/18-GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS, 3338/03-227/18- AKIRA BANDO, 50706/90-2973/18- MARCUS SILVA COELHO, EM 28.06.18- 7450/03-1762/18- JORGE LEGNER NETO.

### UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 18.06.18- 9696/11-2249/18-CONSTR. E INCORP. FELICIANO LTDA, em 28.06.18- 4589/02-5221/18- EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COM. DE PNEUS LTDA.

### DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs: em 18.06.18- 8460/96-9893/17-CLAUDIO ALVES.

### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 14.06.18- 2034/18-RUY MARTINS P. JUNIOR, 4858/02-10310/17- MARIA CLELIA DA SILVA, 4506/18-ADRIANA DI GARCIA M ARQ. E DESIGN DE INTERIORES, 2751/18-FABIO APIGNANESI DOS SANTOS, 51203/84-2363/14-PRIME ADM E EMPREEND LTDA, 3907/18-MAURICIO POLETO, 137/18-REGINALDO CLARO DA SILVA, 609/03-11232/15-CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA, 67265/92-1361/10- PAULO JUNHO DA SILVA, 9275/10-9071/17- FRANCIS DALVA GONÇALVES DA CRUZ, EM 18.06.18- 6434/01-10/18- ANTONIO RODRIGUES, 2847/10-3737/18-CARLOS ROBERTO CANDIDO, 9565/14-11031/15-GILMAR ORTIZ DE SOUZA, 4749/99-MAX DE F. MOREL, 3470/18-JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA, 51396/86-3046/18-DANIEL ORTEGA GUERREIRO, 589/18-JOSE F. DA SILVA, 50579/825-1364/18-CSB ADM E PART LTDA, 51884/89-2900/18- MAX D F. MOREL, 4231/04-1798/18-ANGELA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, 4905/16-2289/18-SESC, EM 19.06.18- 7370/12-11626/15- ANTONIO ISABEL DA SILVA, 5537/02-6761/17- JOSE DE ARIMATEIA ALVES DE SOUZA, 4046/02-1801/18- ARTUR GOMES DE SOUZA, EM 20.06.18- 5406/94-10011/17-FERNANDO BIGNOZZI ARATO, 3933/94-10254/17- GUARULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, 4179/04-985/18-ALEXANDRE LEAL, 28333/76-1817/18-



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA, 8511/15-1292/18- PAULO EUZEBIO DOS SANTOS, 4067/17- HRM CONSTRUÇÕES LTDA, 3221/93-3560/18-FABIO CORTONA RANIERI, 4282/12-10093/17-DORIVAL SANCHES ALCALA, 51433/86-9550/17-ALDO ANTONIO BUSULETTI, 5322/17-ANGELICA XAVIER PEREIRA, 3701/11-2303/18-ROMABELI PARTIC. LTDA, 10745/13-2274/18-ADRIANA REGINA PEREZ BRITO, 2998/17-3025/18-JOSE HENRIQUE VALFRE, 50439/90-2687/18-FOKIN SIERGUSZ, 5249/05-541/18-LUCILIA MELO BRAGA REIS, EM 21.06.18- 51216/89-7402/17-FERNANDA MARME RODRIGUES, 4905/16-2289/18-SESC, 50058/81- 1639/18-DORALICE ALEIXO T. DO NASCIMENTO, 631/10-4238/18- JAIME PALAIA SICA, 1208/99-8045/17-EDSON DOS SANTOS CATHARINA, 9252/05-2695/18-PAULO MARCOS DE SOUZA DE PAULA, 50530/81- 10846/15-IVONE TESSER E OUTRO, 50774/90-2346/17-THEREZINHA MONTEIRO DE MORAIS, 8315/15-JORGE P. ZIMMERMANN, EM 22.06.18-50974/82-325/18-MARCIO JOSE ALVES, 2037/98-7502/09-RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, EM 25.06.18- 3144/07- 324/18- PAULO ROBERTO BORGES, 13628/96-446/18- ISIS ODILA DODERO, 2665/10- TATIANA FERREIRA DOS SANTOS, 8598/98-FRANKLIN G. DE QUEIROZ, 50355/81-10447/17-FERNANDA O. DE FARIAS, 50456/82-11686/15- PAULO F. DE SOUZA, 9387/00-2538/18-ANTONIO DELGAUDIO ARCHANJO, 636/05-339/18-MARIA CLEMILDA DA SILVA, 50631/82-1593/18- ALMIR ROGERIO DOS SANTOS, 51923/87-981/18-ROBERTO LUIS B. DA SILVA, 10522/17-claudio

CLAUDIO CAMACHO GONÇALVES, 10091/09-1262/18—LUIZ R. F. GONÇALVES, 53322/91-2897/18- EDISON MACARRONI, 51141/85-3125/18- ANDRE DOS REIS SERGENTE, 7767/95-400/18-ELESBÃO FERREIRA DA SILVA, 4969/95-3038/18-VALTER MARTINEZ ZUPPO, 6597/17-467/18-GILSON ALVES DE SOUZA, 6762/95-2867/18- JOÃO CARLOS CASAGRANDE, 6098/07-8147/15-NELSON GUILHERME DE OLIVEIRA, 7956/17-ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 54266/91-2511/18-LEONIRIO J. DOMINGOS, 4589/02-5221/18-EQUIPNEEUS DO GUARUJA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, 52485/86-2911/18-MAX DE F. MOREL, 7150/98-3441/18-HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 53972/91-11557/15-ULYSSES F. MANSUR, EM 27.06.18- 53542/91-2886/16-ANTENOR TRUFELLI FILHO, 64489/92-3569/18-ARACY FUGANHOLI, 7758/17-3618/18-ANA BATISTA DE MATOS.

#### SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 14.06.18- 4592/18-LUCIANO MARTINS, EM 20.06.18- THAINA TOMAZ COMELLI, EM 25.06.18- 26957/69- 7142/17- PROBERD EMPREEND. IMOBS. LTDA, 5026/18-FABIO DIAS DOS SANTOS.

#### INDEFERIDO:

Processo n.ºs: EM 14.06.18-783/18-GH RESIDENCIAL, 51151/91-403/18- WERNER PICHOL, 16155/92-10257/15-GILBERTO TAKESHI IIZUKA, EM 18.06.18- 6434/01-470/18-GERUZA DANIEL DE LIMA, 2037/95-554/18-ALCIR ANNIBAL JUNIOR, 2472/09-196/18- CHRISTINA VRETOS, EM 19.06.18- 3466/17-506/18- ZENI DOMINGUES DE OLIVEIRA, 3103/04-1501/18-VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ E OUTRO, em 21.06.18- 2712/08-10454/17- ROMULO PINHEIRO DE ANDRADE, EM 22.06.18- 2506/18- IVANI GOMES, 4754/99-4588/18-ANTONIO VIDAL DE LIMA FILHO, em 26.06.18- 8609/14-8738/15- RENATO VITOR DA SILVA, 2769/18-ELIZIA NOGUEIRA DA SILVA, 7752/13-3104/18- LAZARO LOPES FURTADO.

#### ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 15.06.18- 3046/95-11311/15- EDMILSON COGUETO, 746/16-ANTONIO BERNARDO SOBRINHO, EM 20.06.18- 2860/14-JOSE ROBERTO CASTÃO, 1870/14-IMACUADA MARIA OLANDA FIGUEIREDO, EM 25.06.18-163/03-JOSE G. BACCHERETTI, 4819/15- JOÃO M. DA SILVA FILHO, 4408/18-CLAUDEMIR JOSE KNORST, 4406/18- DOUGLAS ORTIZ BLUHU, 4546/14-GISELE LIMA RODRIGUES, 8149/98-WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO, 21857/97-JOÃO FERNANDES FILHO, 52871/88-IRIS ALVES SUSANNA, 58428/92-11457/15- FRANCISCO PAULA LIMA FILHO, 9468/09-CONSTR. E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, 2729/06-JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA, 51202/85-PAULO CEZAR FUJIWARA E OU, 16499/97-9658/15- MARCIA GOES VARELLA VICENTE, 67883/92-HIDEKIMI MORIKAWA, 7505/04-7488/07- BENEDICTO LUIS VISENTAINER, 2197/17-ISRAEL BRAGA LIMA, 1800/10-VANDEMAR VIEIRA CABRAL JR E OU, 2960/02-LUIS BELLINGERI, 5290/15-JORGE MUNIF



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

ABUSSAMRA, 52894/88-CELSO MANUEL VIEIRA, EM 26.06.18-50878/91-NELSON CRESPO LUIZ.

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs:EM 19.06.18- 8036/96-9960/17- ERICA AP. VILELA LIMA; EM 28.06.18-4282/12-1009317-WANDEBERG ANDRADE BAIMA E OUTRO.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES-COAL  
DE 14 a 29.06.2018.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**7861/99-1261/18 (PETIÇÃO N.º 3203/18)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 18.06.18; **6657/00-3764/18 (PETIÇÃO N.º 3201/18)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.06.18; **6888/01-10.489/17 (PETIÇÃO N.º 1202/18)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. Em 21.06.18; **8413/01-6537/03 (PETIÇÃO N.º 1197/18 -anexa ao P.A. n.º 8413/01)** FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN. Em 21.06.18; **3937/94-8718/10 (PETIÇÃO N.º 3308/18)** CARLOS ALBERTO LOPES. Em 25.06.18; **4608/18** CARLOS ALBERTO LOPES. Em 25.06.18; **53.959/91-1661/17 (PETIÇÃO N.º 2821/18)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 26.06.18; **4248/98-1774/18 (PETIÇÃO N.º 3370/18)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 26.06.18; **8081/06-3144/10 (PETIÇÃO N.º 3389/18)** ANTONIO CARLOS TURAZZA. Em 26.06.18; **5096/07-3143/10 (PETIÇÃO N.º 3390/18)** ANTONIO CARLOS TURAZZA. Em 26.06.18; **10.152/10- 9874/15 (PETIÇÃO N.º 2622/18)** MAX DE FREITAS MOREL. Em 26.06.18; **4981/18** RENATA COSTA OLIVEIRA. Em 26.06.18; **19.601/76-3340/04 (PETIÇÃO N.º 3190/18)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA, Certifique-se para duas certidões, em 30 dias. Em 28.06.18; **51.203/84-2363/14 (PETIÇÃO N.º 3205/18)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 28.06.18; **67.265/92-1361/10 (PETIÇÃO N.º 1995/18)** PAULO JUNHO DA SILVA. Em 28.06.18; **8694/99-7314/07 (PETIÇÃO N.º 5219/17)** JURANDIR SOUTO JUNIOR, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.06.18; **609/03-5484/15 (PETIÇÃO N.º 3198/18)** CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA. Em 28.06.18; **4872/03-7459/15 (PETIÇÃO N.º 2544/18)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.06.18; **10.252/12-8340/15 (PETIÇÃO N.º 2816/18)** JACKSON PIERRE SANTOS. Em 28.06.18; **51.302/87 (PETIÇÃO N.º 3282/18)** PAULO VOLINO JUNIOR. Em 29.06.18; **11.087/96-10.929/15 (PETIÇÃO N.º 3410/18)** ORLANDO DELIBERAL FILHO. Em 29.06.18; **2037/98-7502/09 (PETIÇÃO N.º 3088/18)** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA. Em 29.06.18.

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **4195/18** NILSON DOS SANTOS MARQUES, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 18.06.18; **7606/02 (PETIÇÃO N.º 3276/18)** JUAREZ NOGUEIRA E OUTROS, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 21.06.18; **51.017/82-705/04 (PETIÇÃO N.º 3375/18)** JOSÉ PINHEIRO FRANCO FILHO, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 29.06.18.

**SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: **6888/01-10.489/17 (PETIÇÃO N.º 3337/18)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, Qto. a petição 3337/18, sim como requer; Retifique-se a licença de unificação com a metragem de 1.146,75m², em 30 dias. Em 19.06.18; **8694/99-7314/07 (PETIÇÃO N.º 3101/18)** JURANDIR SOUTO JUNIOR, Sim como requer na Petição n.º 3101/18. Em 28.06.18; **2037/98-7502/09 (PETIÇÃO N.º 3088/18)** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Sim como requer, pago os emolumentos em 30 dias. Em 29.06.18.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2  
COORDENADOR-COAL**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 68 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02/07/2018 a 05/07/2018

### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO**

4076/18 – COND. EDIF. RESID. VISTA MARE  
4413/18 – JOANA DARK FURTADO SIFRONIO  
4567/18 – JOELI MARQUES DE OLIVEIRA LIMA  
4708/18 – THAINA TOMAZ COMELLI  
4767/18 – MARCUS VINICIUS FEITOSA BUENO  
4830/18 – LUZIA BUENO FRANCA RIBEIRO  
4840/18 – SISTEMA DE RECREIO EQUIPAVEL  
4856/18 – CLINICA HANS STADEN  
5022/18 – MAILSON XAVIER DA SILVA  
5026/18 – FABIO DIAS DOS SANTOS  
5027/18 – CARLOS DONIZETE REPRESENTAÇÕES  
5039/18 – BARROS E RAGUSUKE LTDA  
5040/18 – WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA  
5085/18 – ADNAILTON PRATES DOS SANTOS  
6343/15 – ATACADAO CAIUBURA

### **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA**

18856/97 – GIOVANO BISPO DA SILVA  
4129/01 – NEUZA RANGEL ALVES BICICLETARIA  
7339/16 – PASSOS E SILVA MINIMERCADO LTDA  
9854/17 – JUCIMEIRE SILVA ALVES DOS SANTOS  
5211/02 – JOSE EDUARDO SILVEIRA PELOZI  
8102/02 – SIVALDINA FRANCISCA DE MORAES  
10037/17 – KAIO CESAR JATOBA FREITAS  
6500/05 – JOSE ADEMIR LIMA DE SOUZA  
10302/10 – NORMELIA DE SOUZA SANTOS

### **ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:**

8544/05 – TRILHATUR – VIAGENS E TURISMO LTDA  
8715/01 – FABIO SANTANA DOS SANTOS  
1572/09 – ISBELIA DE CARVALHO ALMEIDA  
7740/06 – SERCEL COMERCIO DE DISTRIB DE PESCADOS  
4893/17 – MONICA FUZIE PEREIRA

### **REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.**

9432/15 – JOSE LUIZ RODRIGUES ZUPPANI – AS ATIVIDADES ACRESCIDAS NA RECEITA FEDERAL ESTÃO INCLUIDAS NA ATIVIDADE JÁ ENQUADRADA  
11802/96 – CARLOS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE RESIDUO SOLIDO, DEVIDO NÃO HAVER ALTERAÇÃO NO LOCAL NA JUCESP  
14886/97 – ROSEMEIRE AP. DOS SANTOS –  
8458/17 – CONTASUL ASSESSORIA ADM LTDA

### **REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

1372/08 – NELSON ANTONIO PORTERO JR

## **PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA - DEFERIDO**

8086/17 – FERREIRA DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

## **DESENQUADRAMENTO**

5066/14 – CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI – DESENQUADRADO DE MEI

## **CANCELAMENTO DE NFS E GUIAS – DEFERIDO**

3664/05 – D.E BORGES – EPP – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 71

5024/18 – EDSON ROCHA DE OLIVEIRA – DEFIRO O CANCELAMENTO DO ID GUIA 247476

4792/18 – COND. EDIF. ILHA DE SCORPIUS – ID GUIA 8035583 E 8035584

7874/17 – CRISTIANO BORGES MURIANA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 03

## **ITBI DEFERIDO**

5122/18 – MARGARIDA GUISEPPINA PERFETTO

5054/18 – NAORI PARTICIPAÇÕES LTDA

4836/18 – GIESTER HOLDING ADM E PARTICIPAÇÕES

4739/18 – ANA DE FATIMA ROCHA MESSA

## **COMPENSAÇÃO DE TAXAS**

4772/18 – SORVETERIA ROCHA MEDEIROS – DEFIRO A COMPENSAÇÃO DAS PARCELAS 6 A 11, ANO BASE 2018 NA TAXA DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. AS DEMAIS, SER]ÃO CONSULTADAS PELO JURÍDICO NA POSSIBILIDADE DE COMPENSAR NO IPTU

**NICHOLAJ PSCHETZ  
DIRETOR DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
28/06/2018 À 05/07/2018**

1431/17 CAB. 2027/02 MANOEL VILAR RIBAS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8425/17 CAB. 9394/12 PAULO DURVAL PEREIRA PINTO, 771/18 CAB. 17026/92 ADILZE LUZIA DE MORAES MARTINS, 6252/17 CAB. 10919/96 RAILTON SANTOS SANTIAGO, 10307/17 RENATO VIEIRA LOPES, 257/18 CAB. 50342/90 MANOEL NASCIMENTO DE FEITAS, 2948/18 CAB. 1988/12 JOSE FERNANDO CONTI, 8085/16. 51141/88 CRISTIANE SOARES DE SOUZA, Expeça-se a Carta de Habitação, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4150/17 CAB. 6594/04 CLAUDIO JOSE EMBOAVA E OUTRO, 9121/17 5875/00 MAMEDIO PEREIRA DANTAS, 4099/17 CAB. 50173/91 MARIA HELENA ZUCCO, 3983/16 FRANCISCO DE ASSIS COSTA, 7000/15 CAB. 50226/81 BHD – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

9555/17 CAB. 7400/95 PAULA LEVINA FRATUCCI DALLAQUA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

527/16 JOÃO EDUARDO ESTEVES DANTAS, , 4798/17 TELEFONICA BRASIL S.A, Dê-se Baixa na Licença Ex-Officio.

3394/17 CAB. 6057/14 RICARDO CAMARGO MARTINS, Dê-se Baixa na Licença.

3563/18 CAB. 1942/16 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA, Sim como requer, conforme solicitado em petição,

7581/16 CAB. 50113/89 CLAUDIONOR FERREIRA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição.

9924/10 MAR CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 1979/15 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETO, 50134/81 WALDEMAR FERREIRA DA SILVA, 6394/99 ZENILDA DOS REIS SILVA, 7197/17 IGREJA PETENCOSTAL “DEUS E AMOR”, 5722/10 LAURA ANTONIA DA FONSECA, 7184/00 WALTER TAVARES JUNIOR, 8735/98 JOSE EDWALDO RODRIGUES, 18619/92 CONDOMINIOMAR AZUL, 8209/96 ALBERTO FERNANDES, 51436/88 YAEKO YAMASHIRO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

6386/12 CAB. 6386/12 ELISABETE SIMÃOZINHO AUGUSTO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, expeça-se a 2º via da C.H.

4467/18 ROBERTO DE CASTRO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se o prazo por 30 dias para apresentar documento faltante, conforme solicitado em petição.

9782/15 CAB. 51013/83 RICARDO LIMA, 10317/17 ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA NETO, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

11427/15 CAB. 4159/10 AIRTON JOSÉ DOA SANTOS, Compareça o interessado em 30 dias para esclarecimentos.

4793/17 CAB. 51298/86 NELSON RUBINO DE OLIVEIRA, 10419/17 CAB. 5258/04 LUIS CARLOS DOS SANTOS, Arquive-se, assunto solucionado.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS  
Coordenador da Fiscalização de Obras**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26514 – PROCESSO 3114/18 – DAVI PALMA, Local da Ocorrência: Rua Profª. Francisca Martins da cunha, nº689 – Qd. 30 – Lt. 11 – Rio da Praia.

DIAE 26665 – JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Local da Ocorrência: Av. Lucas da Cruz Carvalho, 492 – Qd. 21 – Lt. 407 – Indaiá.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização de Obras



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.982, DE 04 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 78.238,49 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Desenvolvimento, Social Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 78.238,49 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	14	R\$ 25.000,00	COMPRA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR), IMPRESSORA LASER LEXMARK E OUTROS.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R\$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	263	R\$ 6.000,00	DESPESA COM LOCAÇÃO DE NOVO PRÉDIO DO ESPAÇO CIDADÃO.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 18.050,32	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
01.20.02	08.244.0167.2.091	3.3.90.39.00	05.000.0000	286	R\$ 5.000,00	DESPESA COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E TÉCNICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	288	R\$ 2.188,17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PAIF.
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	315	R\$ 1.000,00	COMPRA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR) IMPRESSORA LASER LEXMARK E OUTROS.
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	390	R\$ 11.000,00	COMPRA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR), IMPRESSORA LASER LEXMARK E OUTROS.
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	469	R\$ 5.000,00	COMPRA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR), IMPRESSORA LASER LEXMARK E OUTROS.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78.238,49</b>	



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	10	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	17	R\$ 5.277,90	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	20	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	25	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 7.722,10	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	264	R\$ 29.050,32	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0167.2.091	3.3.90.30.00	05.000.0000	285	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.36.00	05.000.0000	289	R\$ 2.188,17	VINCULADO
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	318	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	388	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	471	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	472	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	476	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	477	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78.238,49</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2018.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## LEI N. 1.308, DE 05 DE JULHO DE 2018

Altera o parágrafo único do art. 8º, da Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação a ele vinculado.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o parágrafo único, do art. 8º, da Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação a ele vinculado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º (...)**

**Parágrafo único.** *O gestor, responsável pela Companhia Municipal de Habitação de Bertioga, será nomeado pelo Prefeito ao cargo de Presidente, todavia, enquanto não criada e constituída, de fato, a Companhia Municipal de Habitação de Bertioga, suas funções e encargos pertinentes à função de gestor ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Habitação (ou outro órgão que vier a substituí-la), sendo que, para a utilização dos recursos do Fundo de Habitação, deverá contar com prévia aprovação do Conselho Municipal de Habitação”. (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 05 de julho de 2018. (PA n. 3472/2018)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 191, DE 06 DE JULHO DE 2018**

Exonera Cynthia Alves Gonzalez do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 835, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de junho de 2018, **CYNTHIA ALVES GONZALEZ**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 192, DE 06 DE JULHO DE 2018

Exonera Renato Aparecido Dutra Matos do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 835, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de junho de 2018, **RENATO APARECIDO DUTRA MATOS**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 193, DE 06 DE JULHO DE 2018

Exonera Meiri Moura Fernandes Carvalho do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 835, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de junho de 2018, **MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 194, DE 06 DE JULHO DE 2018**

Exonera Viviane Veneziano Goes Duarte do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 835, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de junho de 2018, **VIVIANE VENEZIANO GOES DUARTE**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 195, DE 06 DE JULHO DE 2018

Exonera Joyce Roberta Corrêa Iacovantuono do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 835, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de junho de 2018, **JOYCE ROBERTA CORRÊA IACOVANTUONO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

PORTARIA N. 196, DE 06 DE JULHO DE 2018

*Nomeia Erica de Barros Vilela para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ERICA DE BARROS VILELA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 197, DE 06 DE JULHO DE 2018**

*Nomeia Daniele Cristine de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DANIELE CRISTINE DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 198, DE 06 DE JULHO DE 2018**

*Nomeia Michelle de Abreu Lopes de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 199, DE 06 JULHO DE 2018**

*Nomeia Roberta Toth Thezouro  
Gonçalves para o cargo de provimento  
efetivo de Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ROBERTA TOTH THEZOURO GONÇALVES**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 200, DE 06 JULHO DE 2018**

*Nomeia Maria Luciene Duarte da Silva Costa para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2018.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**